

PORTARIA Nº. 1089/2016
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 1089/2016, NA
QUAL CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA ADRIANA REGINA MIGUEL
JOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 08 de dezembro de 2016, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA**, a Servidora **ADRIANA REGINA MIGUEL JOLO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.927.511-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 018.666.869-41, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 052/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de dezembro de 2016.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 13 de dezembro de 2016.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos</i> <i>Municípios do Paraná</i>
<i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i>
<i>Edição nº. 1154 Páginas 108-109 Ano: V</i>
<i>Data: 22/12/2016</i>

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

